



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização legislativa para decretação de utilidade pública de áreas que especifica para fins de desapropriação e providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 30, X, 32 *caput* e 63, V e VI da Lei Orgânica Municipal, a editar Decreto de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, visando aquisição das áreas que especifica, utilizadas pela concessionária Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, a saber:

I - Área 01: "uma área urbana, parte da Matrícula 9.201, localizada no km 356+13,81 metros da Rodovia Jurandir Siciliano - SP-255, Bairro Rio Verde, nesta cidade e comarca de Itaporanga-SP, caracterizado no desenho SABESP-047-RAO-2018, dentro das seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice (titulado) 14, localizado no km 356+13,81 metros da Rodovia Jurandir Siciliano SP-255, no sentido Coronel Macedo/Itaporanga, na junção das cercas entre a Rodovia Jurandir Siciliano SP-255 e terras de Darcy Dias Fernandes, com coordenadas UTM N=7.377.459,31 e E=656.043,73, segue no AZ 054°50'15", numa distância de 7,60 metros, até o ponto ora designado A; confrontando através de cerca, com a Rodovia Jurandir Siciliano SP-255, onde deflete à direita, segue no AZ 097°24'32" numa distância de 62,17 metros, confrontando por rumo com terras remanescentes, até o ponto ora designado B, onde deflete à direita, segue no AZ 194°05'09" numa distância de 10,74 metros, confrontando através de alambrado, com a área ora designada Área 02 (Estação Elevatória de Esgoto), até o ponto ora designado E, onde deflete à direita, segue no AZ 282°44'51" (titulado) numa distância de 8,41 metros, confrontando através de cerca com Ana Maria Rodrigues de Azevedo (titulado), até o vértice (titulado) 12, onde deflete à esquerda, segue no AZ 281°39'27" (titulado) numa distância de 15,90 metros (titulado), confrontando através de cerca com Benedito Queiroz (titulado), até o vértice (titulado) 13, onde deflete à direita, segue no AZ 282°13'09" (titulado) numa distância de 43,14 metros, confrontando através de cerca com Darcy Dias Fernandes (titulado), até o vértice (titulado) 14; fechando assim o perímetro e



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

delimitando uma área de 518,35m² (quinhentos e dezoito, vírgula trinta e cinco metros quadrados).

II - Área 02: "uma área urbana, parte da Matrícula 9.201, localizada no Bairro Rio Verde, nesta cidade e comarca de Itaporanga-SP, caracterizado no desenho SABESP-047-RAO-2018, dentro das seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto ora designado **B**, segue no AZ 102°49'43", numa distância de 14,73 metros, até o ponto ora designado **C**, onde deflete à direita, segue no AZ 193°41'27", numa distância de 10,58 metros, até o ponto ora designado **D**. Do ponto ora designado **B** até o ponto ora designado **D**, confronta-se através de alambrado com terras remanescentes. No ponto ora designado **D**, onde deflete à direita, segue no AZ 280°53'12" (titulado), numa distância de 3,05 metros confrontando através de alambrado, com Atanásio Correa de Moraes (titulado), até o vértice (titulado) **11**, onde deflete à direita, segue no AZ 282°44'51" (titulado), numa distância de 11,75 metros, confrontando através de alambrado, com Ana Maria Rodrigues de Azevedo (titulado), até o ponto ora designado **E**, onde deflete à direita, segue no AZ 014°05'09", numa distância de 10,74 metros, confrontando através de alambrado com área ora designada Área 01 (Servidão de Acesso e Passagem), até o ponto ora designado **B**, fechando-se o perímetro e delimitando uma área de 157,92m² (cento e cinquenta e sete vírgula noventa e dois metros quadrados).

Artigo 2º Todas as despesas decorrentes da presente Lei, inclusive com indenização e em futura Desapropriação, judicial ou amigável, serão suportadas pela concessionária COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 34/2018

**Excelentíssimos Senhores
Presidente e Vereadores da Câmara Municipal:**

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em causa, que “Dispõe sobre autorização legislativa para decretar de utilidade pública áreas que especifica para fins de desapropriação e providências correlatas”.

Conforme é do conhecimento de Vossas Excelências e se denota do Mapa e Memorial inclusos, a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo possui uma E.E.E. - Estação Elevatória de Esgotos no Bairro Rio Verde, nesta cidade, dentro de propriedade particular pertencente a MÁRCIA APARECIDA VIEIRA PADILHA.

Como a proprietária está exigindo indenização pela área utilizada, tanto da E.E.E., como da servidão de acesso e passagem pela Concessionária, a mesma pretende desapropriar as áreas às suas expensas, a fim de regularizá-las documentalmente.

Como nossa LOM exige autorização legislativa para aquisição por Desapropriação, é este para solicitar tal autorização.

Diante do exposto, **estando patente a urgência na aprovação desta proposição**, já que a Concessionária tem pressa na Expropriação com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, inclusive e se necessário com a designação de Sessão Extraordinária, colhemos esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal



Ofício RA111 nº 126/2019

Itapetininga, 24 de setembro de 2019

Ref.: Declaração de Utilidade Pública

Município de Itapetininga	
Nº Protocolo	2662/2019
data	08/10/19

Senhor Prefeito,

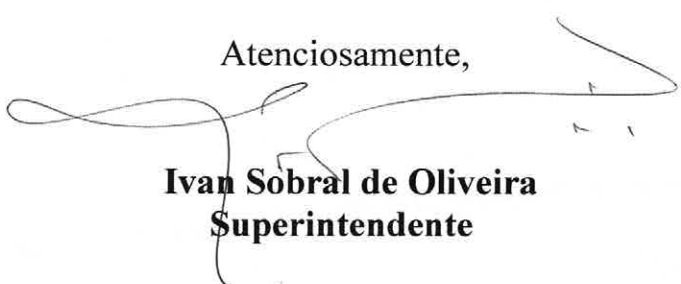
Para cumprimento dos serviços que esta Companhia pretende executar nessa cidade, com a implantação da obra Estação elevatória de esgotos Rio Verde, do Município, passamos a necessitar da valiosa colaboração dessa municipalidade para obtenção de liberação da área, mediante desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa.

Assim, tem o presente a finalidade de solicitar, de ordem do Senhor Presidente, a especial deferência para que seja declarada de utilidade pública, a área retratada na planta e memorial descritivo anexo, a fim de que possamos promover a necessária desapropriação e/ou instituição de servidão, às exclusivas expensas desta Companhia.

Tomamos a liberdade de apresentar a minuta de expediente que, de ordinário, se faz necessário.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,


Ivan Sobral de Oliveira
Superintendente

Exmo Senhor
Douglas Roberto Benini
MD. Prefeito Municipal
Itaporanga- SP



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

DIRETORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

Protocolos 2662/2019

Interessado(a): SABESP

Senhor Prefeito:

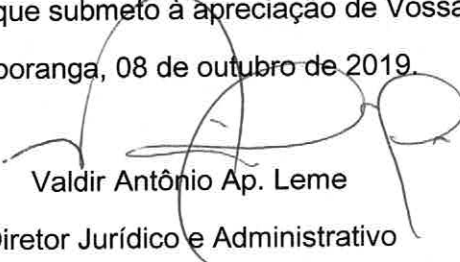
A interessada, na condição de Concessionária dos Serviços Hidrossanitários neste Município, solicita a edição de Decreto para Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação e/ou Instituição de Servidão Administrativa, de áreas de imóvel particular para instalação de obra de Elevatória de Esgotos no Bairro Rio Verde, encaminhando CDR com modelo.

Ocorre que para tal, segundo disposições da Lei Orgânica Municipal, artigo 63, V, há necessidade de autorização legislativa.

Assim, há necessidade que a interessada nos envie cópias dos Mapas e Memoriais dos imóveis referidos, para instrução de Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal para o mister.

Este o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Itaporanga, 08 de outubro de 2019.


Valdir Antônio Ap. Leme

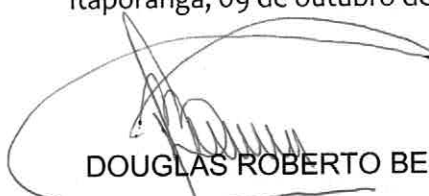
Diretor Jurídico e Administrativo

GABINETE DO PREFEITO

Vistos.

Acolho o parecer acima. Solicite-se o necessário.

Itaporanga, 09 de outubro de 2019.


DOUGLAS ROBERTO BENINI

PREFEITO MUNICIPAL



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Unidade de Negócio Alto Paranapanema - RA
☒ Av. Padre Antonio Brunelli, 1234 - Vila Alves - CEP 18208-080
☎ 55 (15)3275.9167-9184 - Itapetininga - SP

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

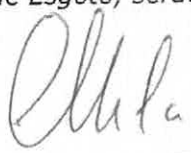
Cadastro: 0803/032 **UN:** RAO **Desenho Final:** 047-RAO-2018
Endereço: Rodovia Jurandir Siciliano SP-255 **km** 356+13,81 metros
Denominação:
Bairro/Distrito: Bairro Rio Verde **CEP:** 18.480-000
Município: Itaporanga-Sp **Comarca:** Itaporanga-Sp **Zona:** Urbana
Obra executada: Sim **Coord. N=** 7.377.459,31 **Coord. E=** 656.043,73.
Tipo da obra-SAA:
Tipo da obra-SES: Estação Elevatória de Esgoto
Nome da obra: EEE - Rio Verde
Área a ser ocupada: 676,27 m² **Documentação:** 7.027,63 m²

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietários: MÁRCIA APARECIDA VIEIRA PADILHA
Endereço: Rua Potengi, n.º 112 - Aptº 22 - Jardim Rio das Pedras.
Município: Cotia - SP **CEP:** 06.703-785
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: Solteira **Conjuge:**
CIC: 186.281.358-20 **RG:** 27.660.036-8-SSP/SP
CNPJ-MF:
Inscrição na Prefeitura ou no INCRA:
Título: Matrícula n.º 9.201
CRI: 1º **Comarca:** Itaporanga-Sp
Observações: a - cadastro obtido através de levantamento topográfico adequado ao título de propriedade;
b - dados da situação dominal tirado da matrícula n.º 9.201;
c - para contatos, utilizar o endereço supracitado;
d - Área 01 = 518,35 m² - Servidão de Acesso e Passagem e a Área 02 = 157,92 m² - Estação Elevatória de Esgoto, serão DESAPROPRIADAS.



24/09/2018
Execução
José Augusto de Oliveira
RAO - CREA: 0641781729



24/09/2018
Aprovação
Eng.º Cláudio Scotto da Silva
RAO - CREA: 5060911652



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Fl. 01/02

Cadastro: 0803/032

Desenho Final: 047-RAO-2018

Nome: MÁRCIA APARECIDA VIEIRA PADILHA

Área: 676,27 m²

Área 01 = (14-A-B-E-12-13-14) = 518,35 m²

Servidão de Acesso e Passagem

Uma área urbana, parte do imóvel da matrícula **9.201**, localizada no km 356+13,81 metros da Rodovia Jurandir Siciliano - SP=255, Bairro Rio Verde, nesta cidade e comarca de Itaporanga-Sp, caracterizado no desenho SABESP-047-RAO-2018, dentro das seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice (titulado) **14**, localizado no km 356+13,81 metros, lado esquerdo da Rodovia Jurandir Siciliano SP-255, no sentido Coronel Macedo/Itaporanga, na junção das cercas entre a Rodovia Jurandir Siciliano SP-255 e terras de Darcy Dias Fernandes, com coordenadas em UTM, N=7.377.459,31 e E=656.043,73, segue no AZ 054°50'15", numa distância de 7,60 metros, até o ponto ora designado **A**; confrontando através de cerca, com a Rodovia Jurandir Siciliano SP-255, onde deflete à direita, segue no AZ 097°24'32" numa distância de 62,17 metros, confrontando por rumo com terras remanescentes, até o ponto ora designado **B**, onde deflete à direita, segue no AZ 194°05'09" numa distância de 10,74 metros, confrontando através de alambrado, com a área ora designada Área 02 (Estação Elevatória de Esgoto), até o ponto ora designado **E**, onde deflete à direita, segue no AZ 282°44'51" (titulado) numa distância de 8,41 metros, confrontando através de cerca com Ana Maria Rodrigues de Azevedo (titulado), até o vértice (titulado) **12**, onde deflete à esquerda, segue no AZ 281°39'27" (titulado) numa distância de 15,19 metros (titulado), confrontando através de cerca com Benedito Queiroz (titulado), até o vértice (titulado) **13**, onde deflete à direita, segue no AZ 282°13'09" (titulado) numa distância de 43,14 metros (titulado), confrontando através de cerca com Darcy Dias Fernandes (titulado), até o vértice (titulado) **14**; fechando-se assim o perímetro e delimitando uma área de 518,35 m² (quinhentos e dezoito, vírgula trinta e cinco metros quadrados).

Área 02 = (B-C-D-11-E-B) = 157,92 m²

*Estação Elevatória de Esgoto
(Existente)*

Uma área urbana, parte do imóvel da matrícula **9.201**, localizada no km 356+13,81 metros da Rodovia Jurandir Siciliano - SP=255, Bairro Rio Verde, nesta cidade e comarca de Itaporanga-Sp, caracterizado no desenho SABESP-047-RAO-2018, dentro das seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice (titulado) **14**, localizado no km 356+13,81 metros, lado esquerdo da Rodovia Jurandir Siciliano SP-255, no sentido Coronel Macedo/Itaporanga, na junção das cercas entre a Rodovia Jurandir Siciliano SP-255 e terras de Darcy Dias Fernandes, com coordenadas em UTM, N=7.377.459,31 e E=656.043,73, segue no AZ 054°50'15", numa distância de 7,60 metros, até o ponto ora designado **A**; confrontando através de cerca, com a Rodovia Jurandir Siciliano SP-255, onde



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Fl. 02/02

Cadastro: 0803/032

Desenho Final: 047-RAO-2018

Nome: MÁRCIA APARECIDA VIEIRA PADILHA

Área: 676,27 m²

deflete à direita, segue no AZ 097°24'32" numa distância de 62,17 metros, confrontando por rumo com terras remanescentes, até o ponto ora designado **B**, início desta descrição, segue no AZ 102°49'43", numa distância de 14,73 metros, até o ponto ora designado **C**, onde deflete à direita, segue no AZ 193°41'27", numa distância de 10,58 metros, até o ponto ora designado **D**. Do ponto ora designado **B** até o ponto ora designado **D**, confronta-se através de alambrado com terras remanescentes. No ponto ora designado **D**, onde deflete à direita, segue no AZ 280°53'12" (titulado), numa distância de 3,05 metros, confrontando através de alambrado, com Atanásio Correa de Moraes (titulado), até o vértice (titulado) **11**, onde deflete à direita, segue no AZ 282°44'51" (titulado), numa distância de 11,75 metros, confrontando através de alambrado, com Ana Maria Rodrigues de Azevedo (titulado), até o ponto ora designado **E**, onde deflete à direita, segue no AZ 014°05'09", numa distância de 10,74 metros, confrontando através de alambrado com área ora designada Área 01 (Servidão de Acesso e Passagem), até o ponto ora designado **B**; fechando-se o perímetro e delimitando uma área de 157,92 m² (cento e cinquenta e sete vírgula noventa e dois metros quadrados).


24/09/2018
Execução
José Augusto de Oliveira
RAO - CREA: 0641781729


24/09/2018
Aprovação
Eng.º: Claudio Scotto da Silva
RAO - CREA: 506091652



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Fl. 01/01

Nome: MÁRCIA APARECIDA VIEIRA PADILHA

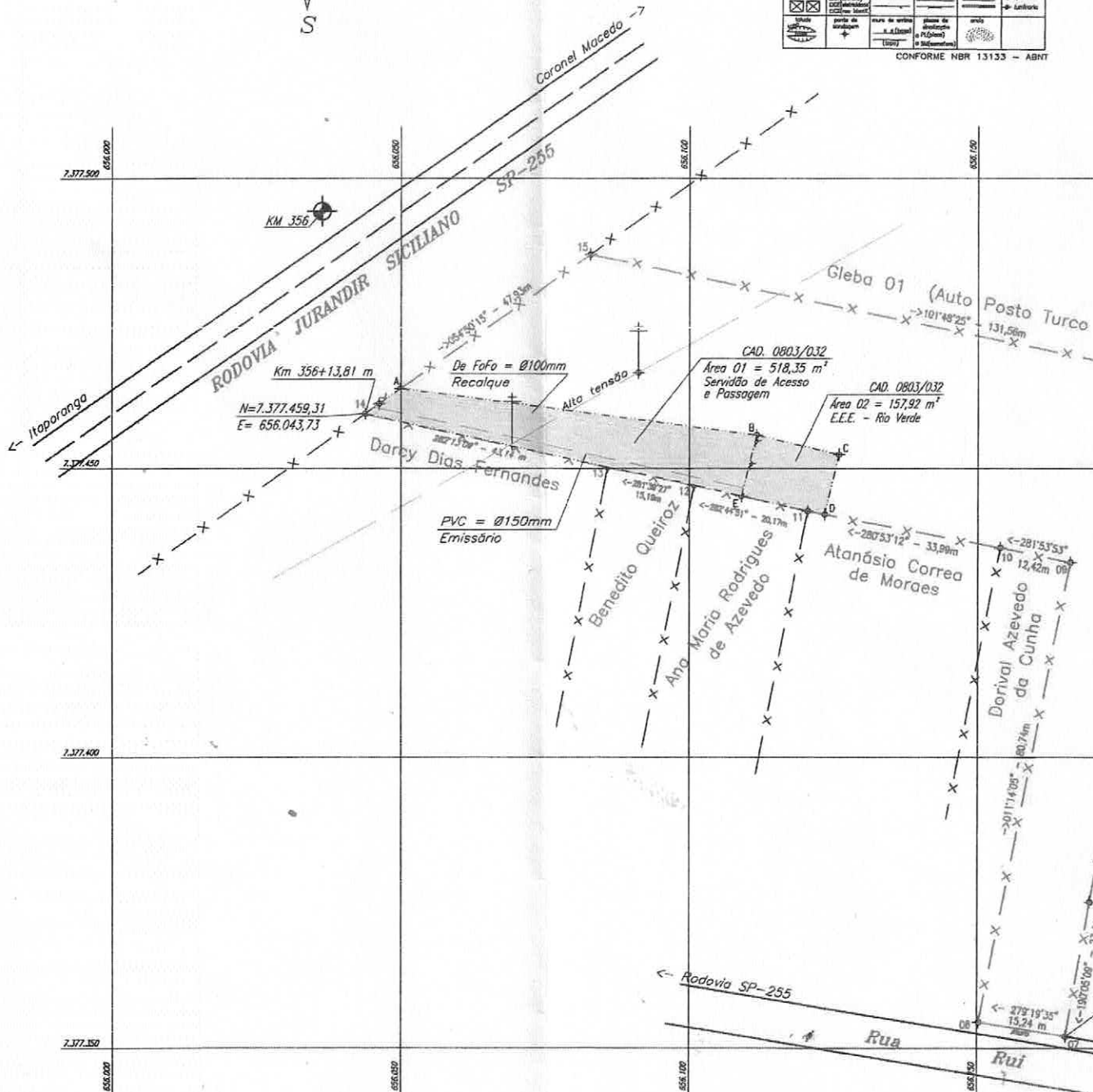
Área: 6.351,36 m²

ÁREA REMANESCENTE

Uma área urbana medindo 6.351,36 m² (seis mil, trezentos e cinquenta e um, vírgula trinta e seis metros quadrados), localizada na Rua Rui Benck, lado ímpar, no Bairro Rio Verde, nesta cidade e comarca, dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 07, de coordenadas N 7.377.352,02m e E 656.165,28m; situado na divisa da Gleba 03, propriedade de Maria de Nazaré Vieira e no alinhamento da Rua Rui Benck, domínio do Município de Itaporanga; deste, segue por muro confrontando pelo alinhamento da Rua Rui Benck, com o seguinte azimuth e distância: 279°19'35" e 15,24 m até o vértice 08; deste, segue confrontando com Dorival Azevedo da Cunha, com os seguintes azimuths e distâncias: 11°14'05" e 80,74 m até o vértice 09; 281°53'53" e 12,42 m, até o vértice 10; deste, segue por cerca confrontando com Atanásio Correa de Moraes, com o seguinte azimuth e distância: 280°53'12" e 30,94 m até o ponto ora designado D; deste, deflete à direita, segue por alambrado confrontando com a área ora designada Área 02 (Estação Elevatória de Esgoto), com os seguintes azimuths e distâncias: 13°41'27" e 10,58 m até o ponto ora designado C; deste, deflete à esquerda, 282°49'43" e 14,73 m até o ponto ora designado B; deste, deflete à esquerda, segue por rumo confrontando com a área ora designada Área 01 (Servidão de Acesso e Passagem), com o seguinte azimuth e distância: 277°24'32" e 62,17 m até o ponto ora designado A; deste, segue por cerca confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Jurandir Siciliano - SP 255, km 356, domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, DR02 - Itapetininga com o seguinte azimuth e distância: 54°50'15" e 40,33 m até o vértice 15; deste, segue por cerca confrontando com a Gleba 01, propriedade de Auto Posto Turco Ltda., com o seguinte azimuth e distância: 101°48'25" e 131,56 m até o vértice 03; deste, segue por cerca confrontando com a Matrícula n.º 6.639, propriedade de Ana Maria Rodrigues de Azevedo e Outros, com o seguinte azimuth e distância: 188°32'50" e 56,92 m até o vértice 04; deste, segue confrontando com a Gleba 03, propriedade de Maria de Nazaré Vieira, com os seguintes azimuths e distâncias: 278°18'06" e 28,33 m até o vértice 19; 190°05'09" e 33,23 m até o vértice 20; 190°05'09" e 23,41 m até o vértice 07; ponto inicial da descrição deste perímetro.

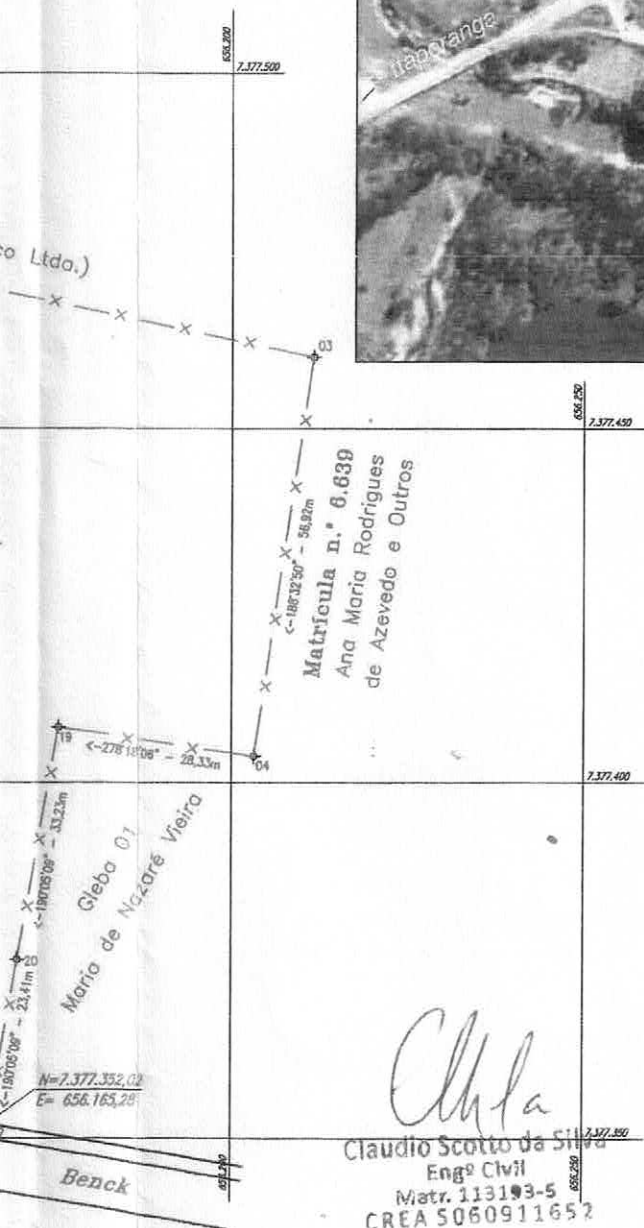
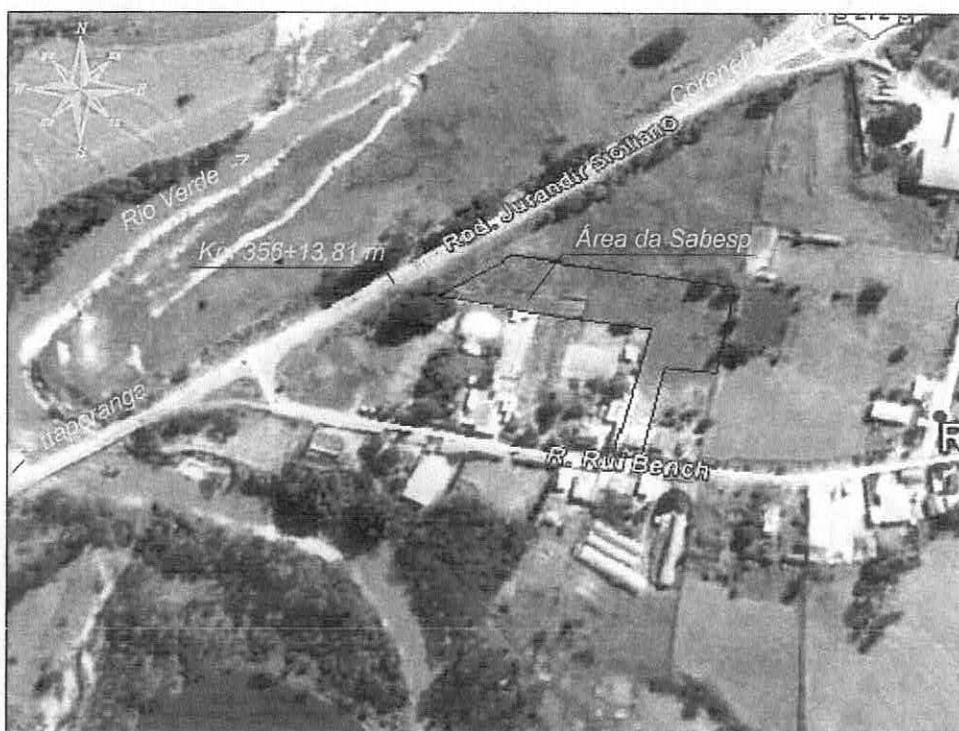

24/09/2018
Execução
José Augusto de Oliveira
RAO - CREA: 0641781729


24/09/2018
Aprovação
Eng.º: Claudio Scotto da Silva
RAO - CREA: 506091652

[illegible][illegible]

CROQUI DE SITUAÇÃO

sem escala



CAD. 0803/032		
Área 01 = 518,35 m ²		
Serviço de Acesso e Passagem		
PONTO	DISTÂNCIA	AZIMUTE
14 - A	7,60 m	054°50'15"
A - B	62,17 m	097°24'32"
B - E	10,74 m	194°05'09"
E - 12	8,41 m	282°44'51"
12 - 13	15,19 m	281°39'27"
13 - 14	43,14 m	282°13'09"

CAD. 0803/032		
Área 02 = 157,92 m ²		
E.E.E. = RIO VERDE		
PONTO	DISTÂNCIA	AZIMUTE
B - C	14,73 m	102°49'43"
C - D	10,58 m	193°41'27"
D - 11	3,05 m	280°53'12"
11 - E	11,75 m	282°44'51"
E - B	10,74 m	014°05'09"

CAD. 0803/032



Proprietário: Márcia Aparecida Vieira Padilha
Matrícula: n.º 9.201 = CRI - Itaporanga - SP
Área 01 = (14-A-B-E-12-13-14) = 518,35 m²
SERVIDÃO DE ACESSO E PASSAGEM
Emissário - PVC Ø150 mm
Recalque - De FoFo Ø100 mm
Área 02 = (B-C-D-11-E-B) = 157,92 m²
E.E.E. = RIO VERDE
(Existente)

NOTAS

- 1 - Cotas e medidas em metros, exceto as indicadas
- 2 - Origem planimétrica: UTM SIRGAS 2000 - Fuso 22
- 3 - Obra existente e operando
- 4 - Área 01=518,35 m²-Serviço de Acesso e Passagem e Área 02=157,92 m²-Estação Elevatória de Esgoto, serão DESAPROPRIADAS

SP ACEITO ISENTE A CON- SABILIDADES ES- TRATO.		EXECUTADO POR DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL RAO 14 DES. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA PROJ.		companhia de saneamento básico de são paulo C A D A S T R O E.E.E. RIO VERDE (Existente) <i>Acesso e Serviço de Passagem</i> Emissário - PVC Ø150 mm Recalque - De FoFo Ø100 mm		 sabesp	N.º 047-RAO-2018	
/ /		APROVADO POR Eng.º Claudio S. da Silva		ÁREA PROJ.: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA			REV. 0	FL. 1/1
/ /		CREA 5060911652 24/09/2018		SUB-ÁREA PROJ.: SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO			N.º CONTRATADA	
/ /							ESCALA 1:1000	